



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Núcleo do Foro Trabalhista de Pouso Alegre

PORTARIA 01/2023, DE 01 DE MARÇO DE 2023

Regulamenta a prestação de serviços no Foro da Justiça do trabalho de Pouso Alegre no dia 08 de março de 2023 e dá outras providências.

ALEXANDRE REIS PEREIRA DE BARROS, JUIZ DIRETOR DO NÚCLEO DO FORO DA JUSTIÇA DO TRABALHO DE POUSO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e regimentais.

CONSIDERANDO mensagem eletrônica encaminhada pela Secretaria de Engenharia do eg. Regional, notadamente pela Seção de Instalações Prediais, em 28/02/2023, informando que no dia 08/03/2023 haverá interrupção no fornecimento de energia elétrica na região abrangida pelo Fórum Trabalhista de Pouso Alegre, em virtude de realização de obras e manutenções programadas na rede elétrica, pela CEMIG, com início às 9h e previsão de término às 15h30 horas, com possibilidade de atraso previsto, conforme comunicado enviado pela respectiva empresa pública.

RESOLVE:

Art. 1º – Fica suspenso o expediente no Fórum da Justiça do Trabalho de Pouso Alegre no dia 08 de março de 2023.

Art. 2º – Ficam suspensos os prazos dos processos que eventualmente ainda tramitem pelo meio físico, no dia 08 de março de 2023;

§ 1º – não haverá suspensão dos prazos processuais dos processos eletrônicos;

§ 2º – não haverá suspensão na distribuição dos processos eletrônicos.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, devendo ser afixada uma cópia em local visível para ciência dos jurisdicionados, bem como enviada cópia à Subseção local da OAB, imediatamente.

Art. 5º – Encaminhe-se imediatamente cópia desta Portaria à Corregedoria e à Presidência do Egrégio TRT da 3ª Região.

Pouso Alegre, 01 de março de 2023.

ALEXANDRE REIS PEREIRA DE BARROS

Juiz do Trabalho

Diretor do Núcleo do Foro da Justiça do Trabalho de Pouso Alegre/MG